



CIRCULAR INFORMATIVA

Destinatários: Pais e Encarregados de Educação

Nº 6 - 2024/2025

Assunto: Devolução dos manuais escolares e do equipamento tecnológico no âmbito do Projeto Escola Digital

1. DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES

O regime de gratuitidade de manuais escolares implica a prática de reutilização, numa perspetiva de cidadania ativa, com ganhos ambientais, numa verdadeira transição para a economia circular.

Manuais a devolver:

- **5º ano:** todos os manuais, **à exceção dos manuais de EV e ET**, que devem ser guardados para o próximo ano letivo.
- **7º e 8º ano:** todos os manuais, **exceto os de Português, Matemática e EV**, que devem ser guardados até ao 9.º ano;
- **6º e 9º ano:** **todos os manuais sem exceção**, incluindo manuais de anos anteriores.

Relembra-se que todos os manuais escolares devem ser devolvidos, em condições de serem reutilizados, não devendo ter quaisquer anotações escritas, mesmo a lápis.

A devolução, por parte do aluno, dos manuais escolares em mau estado ou escritos implica o pagamento do valor integral do manual; caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito do ano seguinte.

Prazo: A devolução dos manuais escolares terá lugar entre os dias **18 de junho e 16 de julho**, e carece de marcação obrigatória por telefone.

Os encarregados de educação que assim o desejem podem continuar a requisitar os manuais escolares na Papelaria do Colégio.

2. DEVOLUÇÃO DO EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO NO ÂMBITO DO PROJETO ESCOLA DIGITAL

Os encarregados de educação dos alunos do **9º ano** assim como os que solicitarem **transferência** dos seus educandos para outra escola têm de **devolver todo o equipamento tecnológico e conectividade** (computador, cartão SIM, carregador, mochila, fones e caixa de cartão), cedido a título de empréstimo. O equipamento tem de ser entregue limpo de todos os ficheiros pessoais.

Prazo: A devolução deste equipamento deverá ser agendada por telefone e ocorrerá até ao dia **10 de julho**.

3. DEVOLUÇÃO DE MATERIAL REQUISITADO NA BIBLIOTECA

Os alunos que tenham na sua posse material requisitado na Biblioteca têm de proceder à sua restituição até ao dia **9 de junho, sem falta**.

Caso este material não seja devolvido ou seja devolvido em mau estado, o mesmo terá que ser pago para que seja possível restituí-lo à biblioteca.

Dúvidas e outras questões poderão ser apresentadas, preferencialmente, através do telefone 244 861 139 ou por e-mail para geral@colegiodinisdemelo.pt .

4. CACIFOS

Até ao dia **13 de junho**, os alunos devem retirar todo o material dos cacifos e deixá-los abertos, sem cadeado. Devem ainda levantar a chave suplente na papelaria.

Amor, 29 de maio de 2025

A Diretora Pedagógica,



Cremilde D. Rodrigues